



**DECRETO N° 054, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial da Estratégia de Busca Ativa Escolar no Município de Cândido Sales/BA e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Intersetorial da Estratégia de Busca Ativa Escolar no Município de CÂNDIDO SALES/BA, com a finalidade de promover a articulação entre as secretarias municipais e demais órgãos, garantindo a efetividade das ações voltadas à inclusão, permanência e sucesso escolar de crianças e adolescentes.

**Art. 2º** - Compete ao Comitê Intersetorial:

- I. Planejar, coordenar e monitorar a implementação da Estratégia de Busca Ativa Escolar no município;
- II. Definir fluxos de atuação intersetorial;
- III. Propor ações integradas para garantir o direito à educação;
- IV. Acompanhar e avaliar os resultados da Estratégia.

**Art. 3º** - O Comitê será composto por representantes das seguintes secretarias e órgãos:

- I. Secretaria Municipal de Educação;
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social;



- 
- III. Secretaria Municipal de Saúde;
  - IV. Conselho Tutelar;
  - V. Secretaria Municipal de Cultura;
  - VI. Diretoria de Esporte
  - VII. Agentes Comunitários de Saúde
  - VIII. Conselho Municipal de Educação
  - IX. Representante de pais
  - X. Representante da sociedade civil

**§1º** Cada órgão deverá indicar um (a) titular e um (a) suplente no prazo de até 10 (dez) dias após a publicação deste Decreto.

**§2º** A coordenação do Comitê ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - O Comitê se reunirá ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu (a) Coordenador (a).

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales